



*'Pra frente Iguaraçu'*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## Estado do Paraná

### NOTA EXPLICATIVA DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA

### LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR

A Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, foi criada para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial as demandadas pelas consequências do período da pandemia de Covid-19 no Brasil, que impactou de forma trágica o setor cultural nos últimos anos.

Conhecida como Lei Paulo Gustavo em homenagem ao ator falecido em decorrência da Covid-19, ela direciona R\$ 3,86 bilhões do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura a estados, municípios e ao Distrito Federal para fomento de atividades e produtos culturais. Desse total, R\$ 2,8 bilhões devem ser destinados ao setor do audiovisual e R\$ 1 bilhão para as demais atividades.

#### **LEGISLAÇÃO:**

Texto na íntegra – Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022

Regulamentação – Decreto 11.525 de 11 de maio de 2023

Nessa toada, vimos através deste, esclarecer a destinação dos recursos, esses recebidos através do Órgão Repassador: Minc – Ministério da Cultura, diante do Plano de Ação sob o nº 30882120230002-012253, onde foi recebido o total de R\$ 64.265,07 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), destinados ao Art. 6º, inciso I, II e III e ao Art. 8º da Lei Complementar nº 195/2022, destinados os seguintes valores:

**Recurso total recebido: R\$ 64.265,07(sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).**

Sendo distribuído da seguinte forma:

- Art. 6º, inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais: R\$ 34.047,63;
- Art. 6º, inciso II - Apoio a salas de cinema: R\$ 7.782,50;
- Art. 6º, inciso III - Formação, qualificação e difusão: R\$ 3.907,32;
- Art. 8º - Demais áreas da cultura: R\$ 18.527,62.

De acordo com o valor recebido, conforme previsto no Art. 10º da Lei Complementar nº 195/2022, os estados, o Distrito Federal e os municípios podem utilizar percentual de até 5% do total dos recursos recebidos para operacionalização das ações da LPG, para a contratação de consultoria/assessoria na elaboração dos editais de chamamento, bem como na prestação de contas do referido recurso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

## Estado do Paraná

*"Pra frente Iguaçu"*

Esse recurso deve ser utilizado exclusivamente com o objetivo de garantir mais qualificação, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelos entes, por meio da celebração de parcerias com universidades e entidades sem fins lucrativos ou da contratação de serviços.

Dito isso, a Prefeitura Municipal de Iguaçu, contratou com empresa especializada na gestão dos recursos, no qual a mesma realizou as audiências públicas previstas, e elaborou a minuta dos editais de chamamento público, com a supervisão e acompanhamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultural.

Nesta toada, justificamos que os devidos processos de chamamento público, foram abertos, visando fomentar o setor cultural, de acordo com as normas vigentes (Lei Complementar nº 195/2022 e Decreto Federal 11.525/23).

Nesse sentido, vimos através deste prestar esclarecimentos referente aos Chamamentos Públicos 04 e 05/2023- Lei Paulo Gustavo, conforme vislumbrado abaixo:

### **Para o Art. 6º:**

Chamamento Público para seleção de Projeto Audiovisual de Produção de Vídeo, com base no Art. 6º, Inciso I, II e III, da Lei Paulo Gustavo, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura iguaçuense.

**DO OBJETO:** O presente edital tem por finalidade a seleção de projetos culturais de produção AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro:

- Categoria do Inciso II do art. 6º, produções audiovisuais;
- Categoria do Inciso II do art. 6º, adequação de espaço público para sala de produção audiovisual no centro cultural;
- Categoria do Inciso III do art. 6º, formação, capacitação na área de audiovisual;

Estes realizados por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais audiovisuais do Município de Iguaçu.

### **DOS RECURSOS DO EDITAL para o Art. 6º:**

- Art. 6º inciso I: R\$ 34.047,63 (trinta e quatro mil, quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).
- Art. 6º inciso II: R\$ 7.782,50 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
- Art. 6º inciso III: R\$ 3.907,32 (três mil, novecentos e sete reais e trinta e dois centavos).

### **DO RESULTADO:**

#### **Para o - Art. 6º inciso I:**

#### **CONTRATADAS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

## Estado do Paraná

*"Pra frente Iguaraçu"*

- **Impacto LTDA**, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 61 – Centro – na cidade de Astorga/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.306.560/0001-92;

**Valor ofertado:** R\$ R\$ 17.023,81 (dezesete mil e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

**Valor homologado:** R\$ 17.023,81 (dezesete mil e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

**Fase:** Em execução (gravação)

- **W Conte de Souza Comunicações**, com sede na Rua Santa Joaquina de Vedruna, 727 – Zona 05, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.378.597/0001-27;

**Valor ofertado:** R\$ 16.848,20(dezesesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

**Valor homologado:** R\$ 16.848,20(dezesesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

**Fase:** Em execução (gravação)

**Para o - Art. 6º inciso II:**

**NÃO HOUVE INSCRITOS**

**Para o - Art. 6º inciso III:**

**CONTRATADA:**

- **52.575.203 Gleison Fernando Cruz Kogempa**, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 294- Centro, na cidade de Lobato/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.575.203/0001-00.

**Valor ofertado:** R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).

**Valor homologado:** R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais).

**Fase:** Em execução (Workshop).

**Para o Art. 8º:**

Chamamento Público para seleção de Projeto de outras linguagens culturais, com base no Art. 8º, da Lei Paulo Gustavo, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura iguaraçuense.

**DO OBJETO:** O presente edital tem por finalidade a seleção de agente das seguintes linguagens: artesanato e artes visuais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

## Estado do Paraná

*'Pra frente Iguaçu'*

cultural provenientes do “**Empório do Artesão**”, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Iguaçu.

### DOS RECURSOS DO EDITAL para o Art. 8º:

**Valor total de R\$ 18.527,62** (dezoito mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

### DO RESULTADO:

#### CONTRATADA:

- Maria Aparecida de Souza Pereira (Empório de Artesão), com sede na Rua Flamingo, 40- Jardim Maranata, na cidade de Iguaçu/PR, portadora do RG nº 3.xxx.xxx-0 e CPF nº 966.xxx.xxx-91.

**Valor ofertado pelo Empório do Artesão:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**Valor homologado:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**Fase:** Contrapartida realizada (Confecção de Kit-Maternidade para mães atendidas pela Secretaria de Assistência Social), entrega realizada no Centro Cultural na supervisão da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultural.

**A homologação de ambos os Art. 6º e 8º, deu-se na data de 30/11/2023 e publicada na AMP – Associação dos Municípios Paranaenses, em 01/12/2023 - Edição 2901.**

Diante dos valores apresentados, fica claro que o valor utilizado do recurso foi de R\$ 54.772,01 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e um centavo), restando ainda um valor de R\$ 9.493,06 (nove mil quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos), justificamos que esse valor restante deu-se em razão do Art. 6º inciso II, que não houve inscritos interessados para o mesmo e também por empresas ofertarem um valor menor em relação ao proposto em edital.

Justificamos ainda, que ambos os processos (Processos na Íntegra) foram revisados no Site Oficial do Município/ Portal da Transparência- Modalidade Chamada Pública nº 04 e 05/2023, na data de 03/04/2024 e foram inseridos novamente seguindo a ordem correta para um maior entendimento.

Nesta toada, em virtude da operacionalização dos recursos por empresa terceirizada, no qual a Lei Complementar 195/2022 autoriza, foi contratada a empresa: Academia de Processos Estratégicos Governamentais LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n.º 43.661.399/0001-64, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor esse referente ao percentual de 5% dos recursos recebidos, através do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, COM ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIO DE CADASTRO, EDITAIS, CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, E ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU/PR (DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2023; PROCESSO 142/2023).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACU

## Estado do Paraná

*"Pra frente Iguaraçu"*

Dito isso, justificamos a aplicação dos recursos recebidos, e aguardamos a finalização das produções audiovisuais (Art. 6, inciso I), para a geração do relatório final da aplicabilidade dos recursos e posterior prestação de contas.

Sem mais para o momento.

Eliseu Silva da Costa

Prefeito Municipal